



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 089, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

*"Concede férias à servidora que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **BRUNA DA COSTA TARDIM** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias à servidora **BRUNA DA COSTA TARDIM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, Nível V, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, contando a partir do dia 09/03/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 24/03/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 23 de fevereiro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal